DECRETO Nº 498, DE 17 DE JULHO DE 2020

Abrir crédito suplementar no orçamento do Município.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2020, de conformidade com a Lei Municipal nº 405 de 11 de novembro de 2019, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária

0301.041220004.2.012 MANUTENÇÃO SUBSÍDIO SECRETÁRIO
(52) 33319011 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 45.500,00

0301.041220004.2.111 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
(452) 33319091 Sentenças judiciais.....R$ 7.000,00

0603.123610011.2.049 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(235) 33319011 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 159.000,00

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 211.500,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução orçamentária:

0201.041220004.2.005 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(27) 3339014 Diárias civil.....R$ 3.000,00

0301.041220004.2013 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(57) 33319011 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 45.500,00

0301.041220004.2013 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(60) 3339014 Diárias civil.....R$ 4.000,00

0602.123650010.2.046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
(221)3339039 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R$ 25.000,00

0603.123610011.2.048 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES-FUNDAMENTAL
(230)33319013 Obrigações patronais.....R$ 74.000,00

0603.123610011.2.050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(246)3339032 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 60.000,00

TOTAL REDUÇÃO.....R$ 211.500,00
TOTAL GERAL.....R$ 211.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:
17 / 07 / 2020

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município